

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

matrícula

36.854

ficha

1

Em 15 de julho

de 19 87

Imóvel: o prédio n. 271 da Rua Quintino Bocaiúva, situado - nesta cidade e 1º subdistrito, constituído de casa de morada e respectivo terreno, que assim se descreve e confronta: pela frente, em 8,80 metros, com a Rua Quintino Bocaiúva; - pelo lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, divide com Maria das Dores, em 18,55 metros; de outro lado, a partir da frente, segue em 15,80 metros, dividindo com Benedito Carlos Brizola, antes Maria José Rolim; daí deflete à esquerda e segue em 3,00 metros, findo os quais, deflete à direita e segue até os fundos, em 3,25 metros; e, nos fundos, em 6,00 metros, dividindo em todas essas extensões com Benedito Carlos Brizola, antes Maria José Rolim. Proprietários: ANTONIO JACYNTHO e sua mulher MARIA APARECIDA DE ALMEIDA JACYNTHO, brasileiros, funcionários públicos, RG 3.499.762 e 4.764.812, respectivamente, CPF 042.584.368, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiúva, 271. Título aquisitivo: tr. 48.828. Contribuinte: 00003-01-11-0170-00-000. O Oficial,

(TERCIS DE MELO ALMADA).

Emols. Cz\$14,75+3,98+2,95=21,68 Guia 130

Av.1/36.854 - CADASTRO - Em 19 de maio de 2.015. O imóvel está cadastrado sob nº 01.02.122.0301.001, conforme certidão expedida em 06 de março de 2.015, pela Prefeitura local. A Escrevente Substituta Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos isento.

Av.2/36.854 - REGIME DE BENS/IDENTIFICAÇÃO - Em 19 de maio de 2.015. Antonio Jacyntho e Maria Aparecida de Almeida Jacyntho, CPF 032.421.008/67, são casados no regime da comunhão de bens, desde 02 de fevereiro de 1.957, conforme certidão de casamento expedida em 18 de fevereiro de 2.015, pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito local e comprovante de situação cadastral

Continua no verso

36.854

ficha

verso

emitido pela Secretaria da Receita Federal. A Escrevente Substituta Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 13,28 - Estado 3,77 - IPESP 2,80 - Reg.Civil 0,70 - T.Justica 0,70 - ISS 0,39 - Total R\$21,64.

R.3/36.854 - **PARTILHA** - Em 19 de maio de 2.015. Por sucessão de Maria Aparecida de Almeida Jacyntho, falecida em 08 de fevereiro de 2.015, conforme escritura de inventário e partilha de bens, de 22 de abril de 2.015, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 816, páginas 375/381, prenotada sob nº 227.024, em 05 de maio de 2.015, foi partilhada a nua propriedade do imóvel havido pela Transcrição 48.828, avaliada em R\$55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) aos herdeiros filhos: 1) **JOSÉ ANTONIO JACYNTHO**, vendedor, RG 7.949.508-4 SSP/SP, CPF 002.939.218/73 e sua mulher **LENI APARECIDA DE MELO JACYNTHO**, do lar, RG 3342800 SSP/PR, CPF 077.139.808/57, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 29 de outubro de 1.977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alberto Yokio Takasse, nº 40, Jardim das Laranjeiras, 2) **MARIA ELIZABETH JACYNTHO VIEIRA**, empresária, RG 19.438.423 SSP/SP, CPF 081.733.338/07 e seu marido **FERNANDO GOMES VIEIRA**, engenheiro agrônomo aposentado, RG 7.103.582 SSP/SP, CPF 892.237.488/87, casados no regime da comunhão universal de bens, desde 11 de novembro de 1.977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rodovia Humberto Pelegrini, nº 500, Bairro Tijuco Preto, neste município e 3) **MARIANE DE ALMEIDA JACYNTHO VAZ**, RG 13.207.344 SSP/SP, CPF 034.487.788/42, casada no regime da separação obrigatória de bens, desde 08 de março de 1.980, com **José Paulo Vaz**, RG 8.282.480 SSP/SP, CPF 005.544.838/07, professores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Tereza, nº 65, Jardim Leonez, todos brasileiros. A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria Tietsche Reis). Emolumentos 499,89 - Estado 142,08 - IPESP 105,24 - R. Civil 26,31 - T. Justica 26,31 - ISS 14,99 - Total R\$814,82.

R.4/36.854 - **USUFRUTO** - Em 19 de maio de 2.015. Pela escritura citada no R.3, foi partilhado ao viúvo meeiro **ANTONIO JACYNTHO**, já qualificado, o usufruto vitalício do imóvel, pela quantia de R\$55.750,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). A Escrevente Substituta, Lucila Reis (Lucila Maria

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

36.854

Ficha

2

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 19 de maio de 2015

Tietsche Reis). Emolumentos 499,89 - Estado 142,08 - IPESP 105,24 - R. Civil 26,31 - T. Justiça 26,31 - ISS 14,99 - Total R\$814,82.

Av.5/36.854 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Em 22 de julho de 2.015. Por requerimento firmado em Piracicaba-SP, em 07 de julho de 2015, pelo exequente **BANCO SAFRA S/A**, prenotado sob nº228.892, em 21 de julho de 2015, instruído com certidão expedida em 30 de junho de 2015, pela Escrivã do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro de Itapetininga-SP, extraída dos autos do Processo Digital nº1003432-57.2015.8.26.0269, nº de Ordem 665/15, nos termos do disposto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que no dia 29/06/2015, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em face das executadas: **MAXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 07.322.884/0001-40, e, **MARIA ELIZABETH JACYNTO VIEIRA**, cujo valor da causa é R\$551.113,34 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos). O Escrevente Substituto, *(Silas Fernandes Vieira)*. Emolumentos 13,28 - Estado 3,77 - IPESP 1,95 - R. Civil 0,70 - Trib.Juстиça 0,91 - Ministério Público 0,64 - Município 0,39 = Total R\$21,64.

Av.6/36.854 - **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO** - Em 22 de julho de 2.015. Por requerimento firmado em Piracicaba-SP, em 08 de julho de 2015, pelo exequente **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28, prenotado sob nº228.893, em 21 de julho de 2015, instruído com certidão expedida em 15 de junho de 2015, pela Escrivã do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Itapetininga-SP, extraída dos autos do Processo Digital nº1003159-78.2015.8.26.0269, nos termos do disposto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que no dia 11/06/2015, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em face das executadas: **MÁXIMA CADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 07.322.884/0001-40; **MARIA CAROLINA GOMES VIEIRA DE CAMPOS SALES**, CPF 278.271.658-18; e, **MARIA ELIZABETH JACYNTO VIEIRA**, CPF 081.733.338-07, cujo valor da causa é R\$216.472,38 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). O Escrevente Substituto, *(Silas Fernandes Vieira)*. Emolumentos 13,28 - Estado 3,77 - IPESP 1,95 - R. Civil 0,70 - Trib.Juстиça 0,91 - Ministério Público 0,64 - Município 0,39 = Total R\$21,64.

Continua no Verso

Matrícula

36.854

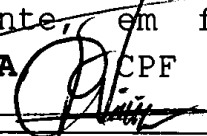
Operador Nacional
de Registros
Eletrônico de Imóveis


Ficha


2

verso

CNM: 120519.2.0036854-74

Av.7/36.854 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 19 de outubro de 2.017. Pelo comunicado nº201710.1717.00163199-IA-640, datado de 17 de outubro de 2.017, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Itapetininga-SP, expedido nos autos do Processo nº00034909220068260269, prenotado sob nº243.166, em 18 de outubro de 2.017, foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente, em face da coproprietária **MARIA ELIZABETH JACYNTHO VIEIRA**, CPF 081.733.338/07. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos - Isento.

Av.8/36.854 - **ajuizamento de execução** - Em 22 de agosto de 2019. Prenotação nº 256643 de 08/agosto/2019. Por requerimento firmado em Botucatu/SP, aos 14 de junho de 2019, pelo exequente **ITAU-UNIBANCO S/A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, instruído com certidão expedida em 03 de abril de 2019, pelo 4º Ofício Cível local, na ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1001711-31.2019.8.26.0269, nos termos do disposto no artigo 828, do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que no dia 20/março/2019, foi ajuizada a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em face das executadas: MÁXIMA GADERNOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., MARIA CAROLINA GOMES VIEIRA, CPF 278.271.658-18, MARIA ELIZABETH JACYNTHO VIEIRA, já qualificadas, e DENIS DE CAMPOS SALES, CPF 177.308.188/84, cujo valor da causa é R\$1.796.605,80 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos). A escrevente substituta,  (Lucila Maria Tietsche Reis) Emolumentos: R\$ 16,58, Estado 4,71, Sec. Fazenda 3,23, Reg. Civil 0,87, Trib. Justiça 1,14, Min. Público 0,80, ISS 0,50 = R\$ 27,83.

Av.9/36.854 - **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - Em 19 de agosto de 2.022. Prenotação nº 283.411 de 10 de agosto de 2.022. Antonio Jacyntho faleceu em 15 de julho de 2.022, conforme certidão de óbito expedida em 18 de julho de 2.022, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito local, instruída por requerimento firmado nesta cidade, em 10 de agosto de 2.022, ficando o usufruto objeto do R.4, **cancelado** e sem mais nenhum efeito. Valor venal/2.022 proporcional R\$26.350,97. A Escrevente Substituta  (Lucila Maria Tietsche Reis).

CONTINUA NA FICHA Nº 03

MATRÍCULA

FICHA

CNM

36.854

03

120519.2.0036854-74

Em 27 de dezembro de 2024

Av.10/36.854 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em 27 de Dezembro de 2024. Prenotação nº 308.049 de 20/12/2.024. Em cumprimento à determinação do Juízo da Vara do Trabalho de Itapetininga/SP, expedida nos autos do Processo nº 00107708620205150041, enviada por meio da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202412.1916.03714447-IA-530, de 19 de dezembro de 2.024, procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos em face de **MARIA ELIZABETH JACYNTHO VIEIRA**, CPF 081.733.338-07. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis).
 Selo Digital n. 1205193E1000036854001024Q.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

João de Barros Domingues
Escrevente Substituto
Designado



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA

FICHA

CNM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

